

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-033/98, em que é requerente a JUÍZA DO TRABALHO LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a licença médica para tratamento de saúde durante os dias 02, 03 e 04.03.98, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e inciso XII, do artigo 21, do Regimento Interno desta Corte.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de março de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES